



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**Estado do Paraná**  
**CNPJ 76.245.042/0001-54**

**LEI Nº1021/2014**

**Súmula:** *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

**Art.1º.** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 90.309,20 (noventa mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
.02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.006	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0007.2045	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
* EA	130 Desenv. da Educação Infantil de zero a 48 meses	90.309,29
	<b>TOTAL</b>	<b>90.309,29</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>90.309,29</b>

**Art.2º.** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do superávit financeiro na fonte 130, acima descrita, em conformidade com o Art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

**Art.3º.** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2014, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

**ÉLIO BATISTA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.